



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 9.779, de 19 de dezembro de 2025.**

**Nomeia a Diretora-Executiva Eleita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, eleitos e indicados, nos termos da legislação municipal, para o triênio 2026/2028.**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Complementar nº 291/2023, e considerando ainda o Termo de Homologação da Eleição da Diretora - Executiva do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPRESANTOAMARO para a gestão 2026/2028.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Diretor - Executivo do IPRESANTOAMARO, em face de homologação das eleições ocorridas em 04/12/2025, a servidora efetiva **Luciana de Oliveira**, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil e da matrícula funcional nº 51.

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem o **Conselho Administrativo**:

I – na condição de membros **eleitos** os servidores efetivos:

- a) João Romulo de Azevedo Phillipi – Titular
- b) Adilvio de Mello – Suplente
- c) Aurineide Besen Pereira – Titular
- d) Márcia Rozenei Duarte– Suplente

II – na condição de membros **indicados** os servidores efetivos:

- a) Alecsandra da Cunha - Titular
- b) Izabel Cristina Mattos - Suplente
- c) Ana Paula Kuhnen Martins - Titular
- d) Maria Aparecida Coelho Silva - Suplente

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem o **Conselho Fiscal**:

I – na condição de membros **eleitos** os servidores efetivos:

- a) Sérgio Lohn - Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

b) Ângela Maria Soares Bruggemann - Suplente

II – na condição de membros **indicados** os servidores efetivos:

- a) Johnny Saraiva - Titular
- b) Elaine Cristina de Souza - Suplente
- c) Juliana Carolina Steimbach - Titular
- d) Marlon Campos – Suplente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU  
Prefeito Municipal**